



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 030/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder folga de 2 (dois) dias úteis para o funcionário Nikolas Camilo Ferreira Marques, em razão de ter ficado 1 (um) dia a disposição da Justiça Eleitoral, segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2017.

Visconde do Rio Branco, 03 de Fevereiro de 2017.

  
Sérgio Apareira Braga Filho

Presidente